

Edital de Pregão Presencial Nº 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 20/05/2019, as 09:00:00, na FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO LUIZ ALVES, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 40/2019 com o objetivo de ANALISAR, JULGAR E EMITIR PARECERES NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 8 destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTAS, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS E CORTINAS RETRÁTEIS PARA ESCOLA MUNICIPAL ARLINDO ZIMMERMANN.

3967 ANSELMO SCHMOLLER

CNPJ: 24.691.856/0001-19

ITEM 1 - CORTINA RETRÁTIL 3,10 X 2,20 MT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3967	ANSELMO SCHMOLLER	Sim	495,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANSELMO SCHMOLLER	0,0000	495,0000	

O licitante ANSELMO SCHMOLLER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ANSELMO SCHMOLLER pelo valor de R\$ 495,0000 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

ITEM 2 - CORTINA RETRÁTIL 5,40 X 2,80 MT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3967	ANSELMO SCHMOLLER	Sim	1.125,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANSELMO SCHMOLLER	0,0000	1.125,0000	

O licitante ANSELMO SCHMOLLER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ANSELMO SCHMOLLER pelo valor de R\$ 1.125,0000 (um mil cento e vinte e cinco reais).

ITEM 3 - CORTINA RETRÁTIL 2,01 X 2,80 MT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3967	ANSELMO SCHMOLLER	Sim	432,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANSELMO SCHMOLLER	0,0000	432,0000	

O licitante ANSELMO SCHMOLLER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor ANSELMO SCHMOLLER pelo valor de R\$ 432,0000 (quatrocentos e trinta e dois reais).

ITEM 4 - TOLDO FIXO EM LONA VINÍLICA 8,80 X 6,20 MT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3967	ANSELMO SCHMOLLER	Sim	5.310,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANSELMO SCHMOLLER	0,0000	5.310,0000	

O licitante ANSELMO SCHMOLLER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor ANSELMO SCHMOLLER pelo valor de R\$ 5.310,0000 (cinco mil trezentos e dez reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

CRENCIAMENTO, A EMPRESA ANSELMO SCHMOLLER - ME (3967) FOI DEVIDAMENTE CREDENCIADA. SEM MAIS RESSALVAS, PROSSEGUIU-SE À FASE DE PROPOSTAS. ABERTO O RESPECTIVO ENVELOPE, FORAM FEITAS VISTAS E RUBRICAS A MESMA E VERIFICOU-SE A REGULARIDADE E ESPECIFICAÇÕES, CONFORME ANEXO V E SUAS OBSERVAÇÕES. DEU-SE PROSSEGUIMENTO, ENTÃO, SEM MAIS RESSALVAS, A FASE DE LANCES. A EMPRESA ANSELMO SCHMOLLER - ME FOI ARGUIDA PELO PREGOEIRO DA POSSIBILIDADE DE SE REDUZIR O PREÇO, E APÓS TENTATIVAS, A EMPRESA ANSELMO SCHMOLLER - ME FOI DECLARADA VENCEDORA DE TODOS OS ITENS DO CERTAME. SEM RESSALVAS, PROSSEGUINDO COM A FASE HABILITATÓRIA E COM A ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, DEPOIS DE VISTAS E RUBRICAS, VERIFICOU-SE QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO REVELA-SE CONDIZENTE COM AS NORMAS EDITALÍCIAS. EM RELAÇÃO À CONSULTA, CONFORME SUBITEM 7.7, RELATIVO A IMPEDIMENTOS HABILITATÓRIOS, FORA REALIZADA CONSULTA NOS RESPECTIVOS SÍTIOS, SEM QUE NENHUM IMPEDIMENTO TENHA SIDO CONSTATADO, INCLUSIVE FORAM EMITIDAS AS SUAS RESPECTIVAS CERTIDÕES. SEM OBSERVAÇÕES CORRELATAS. ENCAMINHAM-SE OS AUTOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. DÊ-SE CIÊNCIA. NADA MAIS, ENCERRA-SE A SESSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:25 horas do dia 20 de Maio de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS Pregoeiro

DOUGLAS REICHERT EQUIPE DE APOIO

DALILA FERNANDA DE OLIVEIRA EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANSELMO SCHMOLLER Representante